

PORTARIA Nº 143/2016

(DOC TCE-MT de 18.08.2016)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando os artigos 7º, § 2º, e 8º, ambos da Resolução nº 04/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 027, de 17.02.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 22.02.2016, que constitui Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, referente a seguinte secretaria:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente	Manoel da Conceição da Silva	Secretário de Controle Externo
Membro	Benedito Francisco Leite Filho	Auditor Público Externo
Membro	Valmir de Pieri	Auditor Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente